

PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 – Tel./Fax : (12) 3117-1311

Decreto Legislativo n.º 03/2009

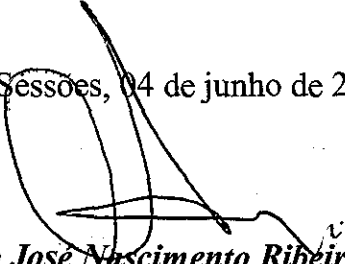
**“CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO COMUNITÁRIO
Pe. FRANÇA A PESSOA QUE MENCIONA.”**

*O Presidente da Câmara Municipal de São José do Barreiro
faz saber que o Egrégio Plenário aprovou e ele decreta e
promulga o seguinte Decreto Legislativo:*

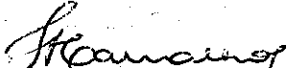
Artigo 1.º - Fica concedido a Srta. Isabela da Silva Prado o diploma de
“**Mérito Comunitário Pe. França**”, pela sua brilhante atuação na Tabuada Vanguarda
2009, sendo classificada em primeiro lugar, colocando em evidência, na região, o nome de
São José do Barreiro.

Artigo 2.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2009.


Fábio José Nascimento Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal em 04/ 06/ 2009.


Fabiani Aparecida de Carvalho
Chefe de Secretaria